



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Ceará - UFC
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR - COPAC

OBSERVAÇÕES:

1. Este **formulário** poderá compor os seguintes **tipos de processos do SEI**, no que couber:
 - *Graduação: Ajuste de Projeto Pedagógico de Curso;*
 - *Graduação: Reformulação de Projeto Pedagógico;*
 - *Graduação: Criação, Alteração ou Regulamentação de Disciplinas.*
2. O formulário deverá ser emitido, inclusive, em versão atualizada, a cada alteração na **regulamentação de disciplina**, por exemplo, por retirada de pré-requisito(s) e/ou inclusão de equivalência(s), dentre outras.
3. Após finalizada a emissão do formulário, o mesmo deverá ser **assinado por TODAS as instâncias** envolvidas, a saber: *Colegiado do Curso, Colegiado do Departamento (se for o caso) e Conselho da Unidade Acadêmica;*
4. No processo, além do **formulário preenchido e assinado**, devidamente, deve-se incluir: memorando **ou** ata assinada de reunião, informando as **datas de aprovação** da criação e/ou regulamentação da disciplina pelas instâncias envolvidas;
5. Caso se decida pela emissão de **memorando (ver ponto anterior)**, sugere-se adotar o respectivo modelo de documento disponível na página virtual da PROGRAD/COPAC;
6. Para maiores esclarecimentos sobre **funcionalidades e usos do SEI**, contatar a *Secretaria de Tecnologia da Informação - STI / UFC.*

FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO E/OU REGULAMENTAÇÃO DE DISCIPLINA

Regulamentação (se a disciplina **já** estiver prevista no *Projeto Pedagógico do Curso - PPC* em propositura ou vigente)

Criação/Regulamentação (se a disciplina **não** estiver prevista no *Projeto Pedagógico do Curso - PPC* em propositura ou vigente)

1. Unidade Acadêmica que oferta a Disciplina (Faculdade, Centro, Instituto, *Campus*):

Centro de Humanidades

2. Departamento que oferta a Disciplina (quando for o caso):

Departamento de Letras Estrangeiras

| 3. Curso | | | | | | |
|-----------------|--|--|----------------------------|--|---------------------------|-------------------------|
| Código do Curso | Nome do Curso | Grau do Curso | Currículo (Ano / Semestre) | Caráter da Disciplina | Semestre (se obrigatória) | Habilitação (se houver) |
| 76 | Letras - Língua Espanhola e suas Literaturas | <input type="checkbox"/> Bacharelado <input checked="" type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Tecnólogo | 2019.1 | <input type="checkbox"/> Obrigatório <input checked="" type="checkbox"/> Optativo | | |

4. Nome da Disciplina:
ENSINO DE ESPANHOL PARA CRIANÇAS

5. Código de Cadastro no SIGAA (preencher com o código existente, se houver):

| 6. Pré-Requisitos (atentar para o correto uso do operador lógico "E" ou "OU") | Sim () | Código | Nome da Disciplina/Atividade |
|--|---------|--------|------------------------------|
| | | | |
| Não (X) | | | |

| 7. Correquisitos | Sim () | Código | Nome da Disciplina/Atividade |
|------------------|---------|--------|------------------------------|
| | | | |
| Não () | | | |

| 8. Equivalências (atentar para o correto uso do operador lógico "E" ou "OU") | Sim () | Código | Nome da Disciplina/Atividade |
|---|---------|--------|------------------------------|
| | | | |
| | | | |

| | |
|--|-----------|
| | Não (X) |
|--|-----------|

9. Turno (é possível marcar mais de um item):

() Matutino () Vespertino (X) Noturno

10. Regime:

(X) Semestral () Anual () Modular

11. Justificativa para a criação/regulamentação desta disciplina – Máximo de 500 caracteres

(mostrar a importância da área / do conteúdo para a formação do aluno, a pertinência da disciplina na integralização curricular e outros aspectos):

Visando a ampla e adequada formação do futuro professor de espanhol para o mercado de trabalho, esta disciplina introduz a reflexão sobre o processo de ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras para crianças, detendo-se, principalmente, no estudo das teorias de aprendizagem acerca do desenvolvimento cognitivo infantil e as metodologias de ensino para este público específico.

12. Objetivo(s) da Disciplina:

1. Possibilitar ao professor em formação a reflexão acerca dos processos de aprendizagem infantil de uma língua estrangeira.
2. Relacionar o desenvolvimento cognitivo infantil e as metodologias de ensino de línguas estrangeiras;

13. Ementa (conforme “*Programa de Disciplina*” aprovado e arquivado pela Unidade Responsável por oferta):

Introduzir a reflexão sobre o processo de ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras para crianças, detendo-se, principalmente, no estudo das teorias de aprendizagem acerca do desenvolvimento cognitivo infantil e as metodologias de ensino para este público específico.

14. Descrição da Carga Horária (C.H.)

| C.H. Teórica | C.H. Prática | C.H. EaD | C.H. Extensão | C.H. TOTAL |
|--------------|--------------|----------|---------------|------------|
| | | | | |

| | | | | |
|---|----|---|---|----|
| 48 | 16 | - | - | 64 |
| Número de Semanas: | | | | |
| (preencher com “16”, caso seja disciplina de regime <u>semestral</u> ; “32”, caso seja <u>anual</u> ; ou com definição livre de número de semanas, caso seja <u>modular</u>) | | | | 16 |
| Representa Prática Como Componente Curricular (PCC)? (Para cursos de <u>Licenciatura</u>) | | | | |
| () Não. | | | | |
| (X) Sim. Quantidade de horas : 8h | | | | |

15. Bibliografia Básica (sugere-se a inclusão de, pelo menos, 03 títulos):

CESTEROS, S. P. *Aprendizaje de segundas lenguas*. Linguística a la enseñanza de idiomas. España: Universidad de Alicante, 2012.

GARDNER, H. **Inteligências múltiplas**. A teoria na prática. Porto Alegre: Artes médicas editora, 1995.

GRIFFIN, K. Linguística aplicada a la enseñanza del español como 2/L. Madrid: Arco Libros, 2011.

ROCHA, C. H. O ensino de línguas para crianças: refletindo sobre princípios e práticas. In: ROCHA, C.H.; BASSO, E. A. (Org.) *Ensinar e aprender língua estrangeira nas diferentes idades: reflexões para professores formadores*. São Carlos: Claraluz, 2008. p. 15-34.

16. Bibliografia Complementar (sugere-se a inclusão de, pelo menos, 05 títulos – de acordo com instrumento de avaliação de Curso de Graduação, INEP/2015 ou legislação posterior):

MITCHELL, R.; MYLES, F. **Second language learning theories**. Oxford Univesity Press: New York, 2004.

PIAGET, J. **Seis estudos de psicologia**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

RICHARDS, J.C.; RODGERS, T.S. **Approaches and methods in language teaching**. Cambrigde: CUP, 2001.

SANTOS GARGALLO, I. **Linguística aplicada a la enseñanza-aprendizaje del español como lengua extranjera**. Madrid: Arco Libros, 1999.

VIGOTSKI, L. S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.



Documento assinado eletronicamente por **CICERO ANASTACIO ARAUJO DE MIRANDA, Coordenador de Curso**, em 11/03/2019, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara de Paula Lima, Chefe de Departamento**, em 15/03/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANYELLE NILIN GONCALVES, Vice Diretor**, em 29/03/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0664040** e o código CRC **2F3F2D18**.

Referência: Processo nº 23067.012136/2019-10

SEI nº 0664040